



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ATA DA REUNIÃO DE COORDENAÇÃO REDE FAMÍLIA DE MARÇO 2017

1
2
3
4
5 Aos vinte dias do mês de março de 2017, às 9 horas e 20 minutos, no Auditório do Departamento de
6 Articulação - DEARTI, sito à Rua XV de novembro, 195 – 3º andar do Banco do Brasil, Centro
7 Histórico – Santos, o senhor coordenador César Antonio Zangrande iniciou os trabalhos pelos
8 seguintes **Itens: correção da ata do mês anterior** com pequenas observações nas pontuações.
9 Senhor César perguntou aos presentes se haveria alguma alteração a fazer não havendo
10 manifestações contrárias a mesma foi liberada para publicar no Portal dos Conselhos. **Item 2 -**
11 **Informe do coordenador:** Senhor César explicou que em dezembro teve início a revisão da
12 Resolução Normativa Integrada 001/2004 porque possui alguns dispositivos que precisam ser
13 atualizados. Em janeiro realizou uma reunião na Casa de Participação junto com os nove (9)
14 conselhos que compõem o Programa Rede Família acatando algumas propostas. Senhora Taís
15 observa que a mudança já estava pautada na assembleia do Conselho Municipal da Criança e do
16 Adolescente – CMDCA e por problemas no equipamento (computador) não pôde ser votado as
17 alterações na Resolução Normativa Integrada e a assembleia entendeu que os conselheiros não
18 puderam se manifestar e então a proposta seguirá para análise e aprovação do CMDCA em abril.
19 Senhora Taís complementa que é o CMDCA que delibera para assembleia e também faz a
20 publicação da mudança na Resolução e a partir da aprovação libera o documento no mesmo dia.
21 **Item 3 – Eleição para Coordenação do Programa Rede Família:** senhor César explicou aos
22 presentes que seu mandato vence em abril, por isso existe a necessidade de eleger outro
23 coordenador. Temos uma relação de todos os representantes coordenadores de acordo com a
24 Resolução Normativa Integrada para serem indicados e eleitos; senhor César observou que o
25 coordenador é um organizador e este pode contar com respaldo da equipe do DEARTI. Senhora
26 Suzete argumenta que a SEFIN e SEGES não estavam na Resolução e estas não deveriam estar
27 presente para a votação. Senhora Alessandra questiona porquê convidaram essas secretarias se as
28 alterações não foram aprovadas. Senhora Alessandra continua a argumentar, estamos aqui e não
29 vamos poder votar nem participar. Senhora Maria do Carmo explica que votar por enquanto não e
30 quanto ao convite disparado para as secretarias o departamento seguiu o modelo de gestão que já
31 estava sendo usado. O que se quer fazer agora é organizar, atualizar a Resolução para saber qual
32 secretaria realmente poderá indicar representantes para o Programa Rede Família. Senhora Suzete
33 justifica que o Departamento de Articulação possui algumas situações que precisam ser revistas e

34 agora é o momento para normatizar. Sabemos que o Programa precisa ser revisto, atualizado para
35 ter uma função dentro do Município para atender a cidade como um todo. O Rede Família veio para
36 ajudar dentro e fora da territorialidade; precisamos enxergar a cidade dentro desses territórios e de
37 dentro dos territórios a cidade inteira para não ocorrer de termos vários programas parados sem
38 atender quem precisa atender e esse é o memento de enxergar, ouvir a opinião de todos, rever,
39 reconhecer a finalidade dos programas que já estão postos. Senhora Taís explica que num
40 determinado momento do processo de construção teve representante que defendia chamar as outras
41 secretarias para ouvi-las se realmente haveria a necessidade de ter todas um representante indicado
42 embora o grupo tenha levantado que todas as secretarias tenham que se fazer presente; o CMDCA
43 começa a questionar sobre o excesso de reuniões esvaziamento e desmotivação natural do processo.
44 É nessa reflexão que vem hoje o processo de construção; está é a realidade. A leitura é as secretarias
45 se reconhecem dentro do Programa; Se participam mensalmente ou eventualmente; É isso que
46 temos que visualizar. Senhor Luis Trajano/SIEDI observou que o Rede Família é um assunto que
47 está sendo discutido há muito tempo e todas as secretarias devem participar direta ou indiretamente
48 contribuindo com ideias diferentes que possam dar uma visão ampla aos representantes atuais é
49 importante ter essas pessoas que vem oxigenar. Senhor Trajano argumenta que a eleição do
50 Presidente vai ser baseada na Resolução Normativa Integrada anterior que irá contra eles (que não
51 lhes dão respaldo legal). Senhor César pergunta para a senhora Alessandra se ela está de acordo
52 com os novos representantes na decisão de não votar. Senhora Alessandra concorda e diz que
53 precisamos ter voz e voto, mas nesse exato momento, a primeira coisa a fazer é avaliar o trabalho
54 do coordenador, saber se tem interesse em continuar na coordenação. Seria interessante primeiro
55 apropriarmos sobre o Programa, quem são os representantes; quais segmentos representados e ao
56 fim, independente de estar aqui para acompanhar e votar, a secretaria teria uma cadeira que a
57 representa; hoje é Alessandra amanhã é outra pessoa com direito a voz e voto. Senhor César
58 explicou que o coordenador não pode ser reconduzido, pois não consta na Resolução Normativa
59 vigente a continuidade. Senhor César dá início a votação. Senhora Elza cita a senhora Taís Aguiar e
60 explica que ela tem um profundo conhecimento de tudo, tem argumento, é comprometida, tem
61 experiência, articula bem e está no Rede Família faz tempo e reafirmou a indicação. Os demais
62 representantes com direito a voto concordaram endossando a indicação; sendo eleita à senhora Taís
63 - coordenadora geral - por unanimidade pelos presentes. Senhora Taís esclarece que essa função é
64 somente de articular os polos. Senhor Rogério Guedes complementa que a senhora Taís é membro
65 do CMDCA e há tempos luta pela causa da criança e do adolescente. Senhor César declara para a
66 plenária que a senhora **Taís é a nova coordenadora do Programa Rede Família**. Senhora Taís
67 esclarece que se entendia que as secretarias já estavam representadas pelos conselhos que as
68 subscrevem, assim também, por exemplo, o representante de uma secretaria não é o mesmo que a

69 representa no CMDCA e se este representante diz que vota contra a entrada da secretaria que ele
70 representa no CMDCA, logo ele tem o entendimento daquilo que está sendo apresentado na
71 discussão do momento; e isso é um complicador, pois não é a mesma pessoa que representa a
72 secretaria nos diversos conselhos e comissões a fins, esse é o impasse. Se hoje o grupo reconhece
73 que todas as secretarias devem ser incluídas, então reforçamos para que sejam incluído na
74 Resolução Normativa. Senhora Magali Leite/SEAS comenta se a resolução diz que “*atenção*
75 *integral em conjunto articulado em atendimento e recurso existente no Município voltado a*
76 *Família e a comunidade*”. Comunidade não se faz só com educação, Saúde e Assistência Social,
77 Cidadania, Esporte, Cultura, Habitação e outras políticas que estão no meio. Senhora Taís
78 argumenta que o decreto da coordenação poderia sair somente com a relação das secretarias como
79 representantes do Programa Rede Família. Os Conselhos Municipais e tutelares participariam como
80 convidados porque os Conselhos Municipais são deliberativos e os Tutelares requisitores. A
81 coordenação geral ficaria com as secretarias que parte para alimentar as microrregiões; naquela
82 microrregião se tira os representantes que junto as organizações sociais atuariam com este grupo
83 dos coordenadores daquele território; sendo um braço da secretaria que a representa no território e
84 assim articular o desmembramento de pessoas para saber enquanto coordenação quem é a figura
85 que se busca na secretaria dentro daquele território e esta sabe quem é o indicado, por fim havendo
86 um religamento/junção/desmembramento do que é o Rede Família. **Item 4 - Plano de Ação:** foi
87 sugerido pelo senhor Paulo Marco, mas houve um imprevisto e ele não pôde comparecer. Senhor
88 César inicia a apresentação dos slides do Plano de Ação; ao final da apresentação senhora senhora
89 Taís disse que o senhor Paulo teria algumas situações para apresentar e que não deu tempo de ser
90 incluído nesse cronograma apresentado. Senhora Elza comenta que o Plano de Ação está bem feito,
91 objetivo e mais perto da Resolução Normativa Integrada. Senhora Taís explica que a Resolução é
92 um norte de como fazer a Ação e a partir disso emitir relatório. **Item 5 - assuntos diversos:** saída
93 antecipada de alguns dos representantes presentes para comparecerem a nomeação dos membros do
94 COMAD no Paço Municipal. Terminada as exposições às 11 horas e 10 minutos eu, Maria do
95 Carmo Sofia de Paula, lavrei e assisti a presente ata. **Presentes:** Luis Trajano de Oliveira/SIEDI;
96 Juliana Menezes Cavalcante; Sandra Maria S. Petty/SECULT; Elen Lemos Miranda/CTZL; José
97 Francisco M. Soares/CTZL; Leônidas Carvalho Aragão/SEMES; Mariana Filgueiras Freitas/CTZC;
98 Elza Pereira Santos/COMMULHER; Maria Anunciação J. Lourenço/ SMS; Taís Pereira
99 Aguiar/CMDCA; Maria Lucia de S. Oliveira/SEDUC; Magali Leite de Freitas/SEAS; Lilian
100 Gonzalez Marques/Câmara-CMS); Alessandra de Sousa Franco/SEGES; Rogério de Olivera
101 Guedes/SERIC; Flávia Valentino/CMAS/CMI; Alessandro B. Zuffo/SERSEP; César Antonio
102 Zangrande/OTC; Maria do Carmo Sofia de Paula e Suzete Faustina dos Santos/DEARTI-SERIC;
103 Sônia Santana/SEPACOM. **Ausências Justificadas:** Sandyara L. de Araújo/NAPNE; Ana Carolina

104 T. Kader/SETUR; Sérgio Amaro A. Bonavides/SESERP; Mariana Munayer/SETUR; José da
105 Conceição Carvalho Neto/CMJ. **Ausências:** Ari Lopes Junior/Mãos Entrelaçadas; Mário Henrique
106 G. da Silva/CTZN; Ilza Melo Nigra/SECOM; Cristiane Zamari Diogo/CONDEFI; Roberto de
107 Moura/CMSS. **Observação:** consta anexa a esta ata a lista com os nomes e assinaturas dos
108 representantes acima mencionados.